



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiapé

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiapé publica:

- **Decreto N° 64/2020, de 30 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Jussiapé- Ba.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiapé - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W3WBED/KF51YFDD5WIOC2A

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 64/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Jussiape - Ba”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, fazendo uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam, por este ato administrativo, nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme abaixo relacionado:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Cléudia Novais do Espírito Santo Mendes
Suplente – Estela Aparecida Loureiro Lima

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL:

Titular – Patrícia Rodrigues de Souza Novais
Suplente – Neuza Maria Lima S. Carvalho

III – REPRESENTANTES DO COLEGIADO ESCOLAR:

Titular – Almir dos Santos
Suplente – Marcelle Novais Pereira Assunção

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL:

Titular – Luciana Novaes Luz Pereira
Suplente – Eulina Aguiar Alves Santos

V – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular – Raul de Cassio Caires Silva
Suplente – Vanusa Silva Medrado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
GABINETE DO PREFEITO



VI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Geruza Souza Cruz Santos
Suplente – Regiane Souza Lima

VII - REPRESENTANTES DO FUNDEB:

Titular – Edimilson Novais
Suplente – Paulo Robério Luz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jussiape, Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Setembro de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal